

no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2005), a seguir se publica a abertura do curso de Mestrado Educação Especial para o ano de 2008/2009 e o respectivo plano de estudos.

### Abertura do curso de Mestrado em Educação Especial

#### Ano Lectivo de 2008/2009

- 1 — Prazos de Candidaturas, de Inscrições e de Início do Curso
  - a. Período de Candidaturas — 1 a 15 de Setembro de 2008
  - b. Período de Inscrição — 22 a 26 de Setembro de 2008
  - c. Início do Curso — 3 de Outubro de 2008
- 2 — Limitações Quantitativas
  - a. Números clausus — 25
  - b. Número de vagas destinadas a candidatos docentes do Ensino Superior — 2
  - c. Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de Países de Língua Oficial Portuguesa — 2
  - d. Número de vagas destinadas a outros candidatos — 21
  - e. Número de vagas indispensáveis ao funcionamento do curso — 15

#### Plano de Estudos

Área científica: Teoria do Desenvolvimento Atípico — 6 UC  
 Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem — 4 UC  
 Psicopatologia da Criança e do Adolescente — 2 UC  
 Área científica: Metodologia da Investigação — 5 UC  
 Investigação Educacional — 4 UC  
 Trabalho de Projecto — 1 UC  
 Área científica: Educação Especial — 14 UC  
 Avaliação do Comportamento Adaptativo — 2 UC  
 Currículos e Metodologias Habilitativas — 2 UC  
 Terapias Comportamentais e Cognitivas — 2 UC  
 Tecnologias da Informação e Comunicação — 2 UC  
 Currículos e Metodologias Habilitativas — 2 UC  
 Dificuldades de Aprendizagem\* — 2 UC  
 Intervenção Educativa Precoce\* — 2 UC  
 Observação e Terapia Psicomotora\* — 2 UC  
 \* Opcionais  
 Área científica: Integração Social — 8 UC  
 Sistemas de Reabilitação — 2 UC  
 Orientação Vocacional e Integração Social\* — 2 UC  
 Actividade Motora Adaptada\* — 2 UC  
 Terapias Psico-Sociais\* — 2 UC  
 \* Opcionais

29 de Julho de 2008. — Pelo Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 20693/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 4 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101 de 25 de Maio de 2007.

Doutor Peter Gerard O'Donoghue — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Professor Catedrático Visitante, por conveniência urgente de serviço, pelo período compreendido entre 4 e 9 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Prieto Veloso*.

### Instituto Superior de Agronomia

#### Despacho (extracto) n.º 20694/2008

Por meu despacho de 05/05/2008, proferido por delegação:

Doutora Isabel Maria de Jesus Martins — nomeada, definitivamente, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), a partir de 11/03/2008.

#### Relatório Final de Nomeação Definitiva como Professora Auxiliar a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/07

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/07, subscritos pela Professora

Associada com Agregação Doutora Maria Eugénia Vasconcelos Captivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pelo Professor Associado Doutor Jorge Orestes Lasbarrères Cerdeira do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o Relatório de Actividades desenvolvidas no período de 2003 -2008, que fica arquivado no processo individual da interessada, Doutora Isabel Maria de Jesus Martins, o conselho científico deste Instituto, deliberou aprovar a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar.

11 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João dos Santos Pereira*.

5 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme*.

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

#### Despacho n.º 20695/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor catedrático do 3.º grupo — Sociologia, Sub-grupo D — Comunicação Social e Ciências da Comunicação para a disciplina de Sociologia Política e Comunicação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;

II — I — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do ISCS, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

2 — Do requerimento de Admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
  - b) Data e localidade de nascimento;
  - c) Nacionalidade;
  - d) Número e data do Bilhete de Identidade, serviço que o emitiu e respectiva data;
  - e) Número de Identificação Fiscal;
  - f) Estado civil;
  - g) Profissão e categoria profissional;
  - h) Residência e endereço de contacto;
- Requisitos gerais de provimento em funções públicas:
- i) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - j) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - k) Cumprimento das Leis da vacinação obrigatória;
  - l) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

3 — O requerimento deverá ser instruído com:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Cópia do número da identificação fiscal;